



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

PORTARIA Nº 176/70

O Sr. João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas -- atribuições legais, e tendo em vista as normas gerais de concurso e provas de habilitação, -- aprovadas pelo decreto Nº 8/69, de 25/08/1.969,

RESOLVE;-

Aprovar as Instruções Especiais reguladoras do concurso de provas e títulos para provimento de vagas existente no cargo de "AGENTE FAZENDÁRIO", nível 18, do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade;

Estabelecer as seguintes condições

Instrução Mínima:- Curso primário completo.

1-O Candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado:

2-Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com os serviços militares.

3-Idade Mínima:- 18 Anos

" Maxima:- 35 Anos

4-Exemplos Típicos de Tarefas: aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:- serviços datilógrafo, escrita manual, lançamentos e recebimentos de impostos e taxas, conferência e aplicação de cálculos, cadastramento, expedição de certidão de talão de tributos escrituração e controle de tributos arrecadados, confecções de mapas demonstrativos, conferência de talões de tributos cobrados-aplicação de juros, correção monetária, tributos em atraso; levantamento de dívida ativa e outros serviços pertinentes ao seu cargo.

5-PROVAS:- As provas de concurso serão de seleção e de habilitação, sendo ambas eliminatórias.

6-PROVAS DE SELEÇÃO:- Serão as seguintes:-

A - Prova escrita de PORTUGUÊS:- que constará de :-

I - Redação de requerimento, avisos, declaração, recibos.

II - Resolução de questão objetivas sobre assuntos do seguinte programa:-

1 - Acentuação Gráfica;





Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"




9)- OBSERVAÇÕES GERAIS:-

A)- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, p/ parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas:

B)- O vencimento correspondente ao cargo de "AUXILIAR DE TOPOGRAFO", é de CR\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Cruzeiros) mensais.

C)- Os casos omissos, serão resolvidos p/ chefe da Divisão do Pessoal.

EDEFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.970.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Handwritten notes:
10/11/70
T/10/70